



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
JARDIM VOLTA A CRESCER

LEI Nº 879/96

DE 16 de ABRIL DE 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO
DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RO-
DOVIÁRIOS DE JARDIM=MS.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 02 de abril de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Jardim=MS, entidade com personalidade jurídica, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Jardim, em data de 28.09.95, sob nº 331, livro A-2, fls. 202/203.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 1996.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL